

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1039, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.076

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o Decreto Administrativo nº 812, de 20 de agosto de 2013, para considerar **Amanda Araujo do Prado**, nomeada para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-05, no Gabinete do Deputado **Raimundo Moreira**, retroativo a 1º de dezembro de 2013.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de dezembro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente